



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 22 de agosto de 2017 ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 53 PÁG. 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

“Paço Municipal Martin Krupek”

PORTARIA Nº. 106/2017

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU PARANÁ”

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, JOSÉ CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, que a Lei lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º - Concede férias ao Servidor Público Municipal **VILSON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 91800, ocupante do cargo de **SERVENTE GERAL**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017, que será gozada de 21 de agosto de 2017 a 19 de setembro de 2017, voltando dia 20 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paço Municipal Martin Krupek, em 21 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS GOMES

Prefeito Municipal

Rua Bahia, Nº85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (044) 3527-1363
<http://www.novacantu.pr.gov.br/>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 22 de agosto de 2017 ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 53 PÁG. 2 de 4



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

“Paço Municipal Martin Krupek”

PORTARIA nº. 107/2017

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando a necessidade publica, e a existência no quadro próprio de servidores de pessoa que atende as necessidades;

Considerando o conhecimento e habilitação do Sr. Joao Luiz Barbosa, com operação de maquinas pesadas, especialmente retroescavadeira;

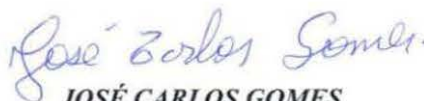
RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao Servidor **JOAO LUIZ BARBOSA**, portadora da CTPS sob o nº. 59210 série 00018 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo GARI, função gratificada símbolo **FG-S4**, nos termos da lei Municipal 440/2014, nível de **SUPERVISOR I**, designando o mesmo para atuar junto ao departamento de infraestrutura e obras.

Art. 2º. – Fica Concedida simbologia **FG-S4** sobre o salário base enquanto perdurar a presente designação.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/08/2017.

Paço Municipal Martin Krupek, em 21 de agosto de 2017.



JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, Nº85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: <http://www.novacantu.pr.gov.br/>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 22 de agosto de 2017 ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 53 PÁG. 3 de 4



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

“Paço Municipal Martin Krupek”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017

CONVOCA CANDIDATOS A CARGO PÚBLICO
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL nº 001/2014, REALIZADO EM 18 DE
JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por determinação judicial emanada no Mandado de Segurança, n.º 000480-58.2015.8.16.0057, sentença do MM. Juiz Igor Padovani de Campos, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Municipal nº 001/2014 realizado em 18 de Janeiro de 2015, para que compareça ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal sito à Rua Bahia, nº 85, até o dia **06 de setembro de 2.017**, munido de documentos pessoais exigidos para habilitação à Função Pública de:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
464216	HIAGOR SIMOES TOLEDO DE MORAIS	04/03/1992	2º

O não comparecimento do candidato até a data determinada implicará na renúncia à ordem de convocação do Concurso.

Paço Municipal Martin Krupek, em 22 de agosto de 2017.

JOSE CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, Nº 85– Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (044) 3527-1363
prefeitura@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 22 de agosto de 2017 ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 53 PÁG. 4 de 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

